



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3558/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 08/2024.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- Fica **CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **03/02/2025** até **12/12/2025** final do Ano Letivo, a Sr^a. **RENATA CECILIA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da CTPS n.º 068347 – série 00218-SP; RG n.º 42.664.007-X-SSP/SP; CPF n.º 290.628.568-45, para a função de **Professor de Educação Básica II**, ministrando aulas no 3º Ano C, na EMEF “José Bonifácio do Couto” do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

Artigo 2.º :- A remuneração será fixada no Piso Ensino Fundamental 30 hs semanais, conforme LC n.º 147/2025.

Artigo 3.º :- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal